



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – COGEP

EDITAL N.º 03 – INMETRO, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), nos termos da Portaria MPDG nº 193, de 03 de julho de 2018, torna público, por meio deste edital, o processo seletivo de movimentação para compor sua força de trabalho.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital tem por objetivo a seleção de servidores públicos federais para composição da força de trabalho nesta autarquia, mediante o disposto na Portaria MPDG nº 193, de 03 de julho de 2018.
- 1.2. São requisitos básicos para o candidato:
 - a. Ser servidor público federal ocupante de cargo de provimento efetivo regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
 - b. Não estar em estágio probatório; e
 - c. Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, resguardadas as disposições legais específicas.
- 1.3. A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:
 - a. Inscrição;
 - b. Análise curricular; e
 - c. Entrevista.

2 OPORTUNIDADES

- 2.1. Por meio deste edital estão abertas vagas para atuação no Inmetro, conforme oportunidades descritas em seu Anexo I.

3 SOBRE A INSTITUIÇÃO

- 3.1. O Inmetro é uma autarquia federal, vinculada à Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade, do Ministério da Economia. No âmbito de sua ampla missão institucional, o Inmetro objetiva fortalecer as empresas nacionais, aumentando sua produtividade por meio da adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade e da segurança de produtos e serviços.
- 3.2. Horário de funcionamento das 8 às 17 h.
- 3.3. Conforme Anexo 1, existem vaga(s) para as seguintes localidades:
 - 3.3.1 Uma vaga relativa à “Oportunidade 13” para a lotação do servidor na Superintendência do Inmetro no estado de Goiás, situada na Rua 148, s/n, Setor Sul, Goiânia – GO; e

3.3.2 Diversas vagas para lotação no Campus de Inovação e Metrologia, em Xerém – Duque de Caxias – RJ.

3.3.2.1 O Campus está localizado em ambiente tranquilo e afastado da agitação de centros urbanos. Há transporte institucional com várias linhas partindo de diversos pontos da região metropolitana do Rio de Janeiro e de Petrópolis com destino ao Inmetro em um horário fixo pela manhã e retorno à tarde ao final do expediente. Existem opções de alimentação no próprio Campus ou no entorno.

4 INSCRIÇÃO

4.1. Para fins de participação neste Processo Seletivo, é obrigatório o conhecimento do teor da Portaria MPDG nº 193, de 3 de julho de 2018¹.

4.2. Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo definido em cronograma constante do item 9 do presente edital.

4.3. Somente serão aceitos currículos cadastrados no Sigepe Banco de Talentos, conforme artigo 4º da Instrução Normativa SGP/MPDG nº 4, de 28 de dezembro de 2018.

4.4. Para realizar sua inscrição, o servidor deve seguir os seguintes passos:

4.4.1. Preencher currículo no Sigepe Banco de Talentos².

4.4.2. Após preenchimento, baixar arquivo em formato PDF e enviar para o e-mail: selecao.cogep@inmetro.gov.br até a data limite do período de inscrição constante do item 9 deste edital. Encaminhar juntamente com o currículo uma carta de interesse que contemple as razões pelas quais gostaria de trabalhar no Inmetro e justifique a adequação do seu perfil profissional ao perfil requerido pela vaga disponibilizada, informando as principais experiências, conhecimentos e habilidades suas que se destacam.

4.4.3. Colocar no assunto do e-mail: EDITAL Nº 03 – INMETRO [NOME DA OPORTUNIDADE] (verifique o nome no anexo 1).

4.4.4. No e-mail, os interessados deverão fornecer, ainda:

- Número e nome da oportunidade pretendida (conforme anexo 1)
- Nº da matrícula Siape;
- CPF;
- Nome do órgão/entidade de origem;
- Título do cargo/emprego que ocupa no órgão/entidade de origem;
- Descrição das atribuições de seu (constando as referências legal, regimental e/ou editalícia); e
- Informações complementares que considerar relevantes.

1 Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/28503558/do1-2018-07-04-portaria-n-193-de-3-de-julho-de-2018-28503542

2 Disponível em: <https://bancodetalentos.economia.gov.br/#/login-web>

5 ANÁLISE CURRICULAR

- 5.1. Os currículos recebidos serão analisados pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Inmetro. Os candidatos que apresentarem as competências mais aderentes ao perfil da vaga serão selecionados para a etapa seguinte (entrevista).
- 5.2. Todos os candidatos receberão e-mail com o resultado da análise curricular, sendo utilizado para resposta o mesmo endereço eletrônico do ato da inscrição.

6 ENTREVISTA

- 6.1. Os candidatos selecionados para a etapa de entrevista receberão e-mail de convocação contendo data, horário e local exato de sua realização, devendo ser realizada no Campus de Inovação e Metrologia (Xerém – Duque de Caxias/RJ) ou por meio de videoconferência (a critério do Inmetro).
- 6.2. Essa etapa poderá contemplar entrevista individual e/ou dinâmica conduzida pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Inmetro.
 - 6.2.1 A seleção contemplará a adequação do perfil profissional à vaga.

7 RESULTADOS

- 7.1. Os entrevistados receberão e-mail com resultado final do processo seletivo ao final do prazo estabelecido no item 9 do presente edital.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Inmetro em parceria com a(s) unidade(s) demandante(s) da vaga.
- 8.2. Findado o Processo Seletivo, o Inmetro poderá solicitar ao Ministério da Economia a movimentação dos servidores aprovados.
- 8.3. Se, no decorrer do presente Processo Seletivo, algum servidor ocupante de cargo pertencente às carreiras de Metrologia e Qualidade do Inmetro manifestar, à Coordenação Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Inmetro, o interesse de remoção interna pleiteando a ocupação da vaga disponibilizada por meio deste Edital e possuir o perfil adequado, esse terá prioridade para o preenchimento de tal vaga.
- 8.4. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de análise de desempenho do candidato no Processo Seletivo.
- 8.5. A participação no Processo Seletivo ocorrerá a expensas do candidato, não caracterizando responsabilidade do Inmetro incorrer em qualquer tipo de ônus.
- 8.6. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo e/ou auxílio moradia no caso de movimentação para o Inmetro, decorrentes da mudança de domicílio, ocorridos em virtude da participação no presente certame.
- 8.7. Em caso de dúvidas sobre o processo seletivo, o candidato deverá enviar e-mail para selecao.cogep@inmetro.gov.br.
- 8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Inmetro.

9 CRONOGRAMA

Etapa	Prazo
Inscrição	Até 27/03/2020
Análise curricular	Até 17/04/2020
Entrevista	Até 08/05/2020
Divulgação do resultado final	Até 20/05/2020

ANEXO 1

OPORTUNIDADE 01: GESTÃO DE PESSOAS/CONSULTORIA INTERNA DE RH UNIDADE DE LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS FORMAÇÃO: Graduação superior completa em Administração de empresas, Psicologia, Pedagogia e áreas correlatas.			4 VAGAS NÍVEL SUPERIOR
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS	
▪ Boa comunicação verbal e escrita; ▪ Boa capacidade analítica; ▪ Perfil colaborativo e com bom relacionamento interpessoal; ▪ Ética e integridade; ▪ Cordialidade e cortesia; ▪ Discrição; ▪ Disciplina, organização; ▪ Comprometimento com resultados organizacionais; ▪ Criatividade; ▪ Capacidade de correlacionar a teoria com a prática e identificar as melhores formas de aplicação dos conhecimentos críticos nas UP; e ▪ Capacidade de negociação.	▪ Conhecimento da Legislação de Pessoal Civil da União (Lei nº 8.112 e normas correlatas); ▪ Pacote Office: Word, Excel e Power Point); ▪ Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI (pode ser treinado posteriormente); ▪ Gestão de Pessoas na Administração Pública Federal; ▪ Gestão de Conflitos; ▪ Técnicas de consultoria interna; e ▪ Gestão de Pessoas, subsistemas de RH e métodos racionais de trabalho.	▪ Atuação estratégica junto às Diretorias do Instituto, propondo soluções ligadas à gestão de pessoas e processos correlatos como: captação, avaliação de desempenho, remuneração, desenvolvimento, saúde e segurança; ▪ Assessoramento dos gestores do Inmetro na interação com os processos de pessoal; ▪ Comunicação a respeito das iniciativas da Cogep e articulação de projetos de Gestão de Pessoas nas áreas; e ▪ Atuação na gestão de conflitos das áreas; ▪ Levantamento de pontos de melhoria nos processos que sirvam de insumo para a Cogep atuar.	

OPORTUNIDADE 02: GESTÃO DE PESSOAS/AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO UNIDADE DE LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS FORMAÇÃO: Graduação superior completa em Administração de empresas, Psicologia, Pedagogia e áreas correlatas.			3 VAGAS NÍVEL SUPERIOR
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS	
▪ Boa comunicação verbal e escrita; ▪ Boa capacidade analítica; ▪ Perfil colaborativo e com bom relacionamento interpessoal; ▪ Ética e integridade; ▪ Cordialidade e cortesia; ▪ Disciplina, organização; ▪ Compromisso com resultados organizacionais; ▪ Dinamismo e flexibilidade; ▪ Empatia; ▪ Paciência /autocontrole / segurança; ▪ Negociação; e ▪ Visão sistêmica.	▪ Conhecimento da Legislação de Pessoal Civil da União (Lei nº 8.112 e normas correlatas); ▪ Pacote Office (Word, Excel e Power Point); ▪ Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI (pode ser treinado posteriormente); ▪ Gestão de Pessoas na Administração Pública Federal; ▪ Gestão (segmentos): processos, qualidade e risco. ▪ Legislação específica sobre o Sistema de Avaliação do Servidor: – Lei n. 11355/2006; – Decreto n. 8.284/2014 – Decreto n. 9.991/2019 e Instrução Normativa n. 201/2019; – Lei n. 9.784/1999; e – Portaria Inmetro nº 278, de 20/06/2018.	▪ Atuação estratégica no Sistema de Avaliação Individual do Servidor, incluindo: – Organização das ações do início do ciclo de avaliação; – Organização das ações do encerramento do ciclo de avaliação – Coordenação das atividades do Comitê de Avaliação de Desempenho - CAD (início e encerramento de cada ciclo) – Monitoramento permanente das ações previstas no Regulamento do Siadi; – Atendimento a demandas diversas; e – Reformulação do processo de avaliação de desempenho no Inmetro.	

OPORTUNIDADE 03: GESTÃO DE PESSOAS/DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO UNIDADE DE LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS FORMAÇÃO: Graduação superior completa em Administração de empresas, Psicologia, Pedagogia e áreas correlatas.			2 VAGAS NÍVEL SUPERIOR
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS	
▪ Boa comunicação verbal e escrita; ▪ Boa capacidade analítica; ▪ Perfil colaborativo e com bom relacionamento interpessoal; ▪ Ética e integridade; ▪ Cordialidade e cortesia; ▪ Disciplina, organização; ▪ Compromisso com resultados organizacionais; ▪ Dinamismo e flexibilidade; ▪ Empatia; ▪ Paciência /autocontrole / segurança; ▪ Negociação; e ▪ Visão sistêmica.	▪ Conhecimento da Legislação de Pessoal Civil da União (Lei nº 8.112 e normas correlatas); ▪ Pacote Office (Word, Excel e Power Point); ▪ Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI (pode ser treinado posteriormente); ▪ Gestão de Pessoas na Administração Pública Federal; ▪ Gestão (segmentos): processos, qualidade e risco. ▪ Legislação específica sobre o Sistema de Avaliação do Servidor (desejável): – Lei nº 11355/2006; – Decreto nº 8.284/2014 – Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa nº 201/2019; – Lei nº 9.784/1999; e – Portaria Inmetro nº 278, de 20/06/2018.	▪ Elaboração e acompanhamento do Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento (LND); ▪ Elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP); ▪ Elaboração de proposta e acompanhamento do Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG); ▪ Elaboração e acompanhamento Programa de Integração do Inmetro (PIN); e ▪ Participação em projetos transversais.	

OPORTUNIDADE 04: GESTÃO DE PESSOAS/CAPTAÇÃO UNIDADE DE LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS FORMAÇÃO: Graduação superior completa em Administração de empresas, Psicologia, Pedagogia e áreas correlatas.			2 VAGAS NÍVEL SUPERIOR
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS	
▪ Boa comunicação verbal e escrita; ▪ Boa capacidade analítica; ▪ Perfil colaborativo e com bom relacionamento interpessoal; ▪ Ética e integridade; ▪ Cordialidade e cortesia; ▪ Disciplina, organização; ▪ Compromisso com resultados organizacionais; e ▪ Ser empático e extrovertido;	▪ Conhecimento da Legislação de Pessoal Civil da União (Lei nº 8.112 e normas correlatas); ▪ Pacote Office (Word, Excel e Power Point); ▪ Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI (pode ser treinado posteriormente); ▪ Gestão de Pessoas na Administração Pública Federal; ▪ Conhecimento do e Sigepe Legis; ▪ Conhecimento da legislação de provimento (Lei nº 11.788; Decreto nº 9.739/2019; Portaria ME nº 357/2019; Portaria MP nº 193) (desejável); ▪ Conhecimento em gestão e fiscalização de contrato (Lei nº 8.666; IN nº 05/2017) (desejável); e ▪ Conhecimento em Bizagi (desejável).	▪ Executar e monitorar processos relacionados a: – Concurso público; – Remoção; – Movimentação; – Estágios obrigatório e não-obrigatório. ▪ Propor melhorias nas rotinas e processos internos da Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas; e ▪ Analisar e responder processos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.	

OPORTUNIDADE 05: GESTÃO DE PESSOAS/ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CARREIRA UNIDADE DE LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS FORMAÇÃO: Graduação superior completa em Administração de empresas, Psicologia, Pedagogia e áreas correlatas.			4 VAGAS NÍVEL SUPERIOR
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS	
▪ Boa comunicação verbal e escrita; ▪ Boa capacidade analítica; ▪ Perfil colaborativo e com bom relacionamento interpessoal; ▪ Ética e integridade; ▪ Cordialidade e cortesia; ▪ Disciplina, organização; ▪ Compromisso com resultados organizacionais; e ▪ Ser empático.	▪ Conhecimento da Legislação de Pessoal Civil da União (Lei nº 8.112 e normas correlatas); ▪ Pacote Office (Word, Excel e Power Point); ▪ Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI (pode ser treinado posteriormente); ▪ Conhecimento do sistema Sigepe Legis; ▪ Gestão de Pessoas na Administração Pública Federal; ▪ Processo Administrativo - Lei nº 9.784/99 e Lei nº 8.429/92 (desejável); e ▪ Lei nº 11.355; Decreto nº 8.285 (desejável).	▪ Executar e monitorar os processos relacionados à carreira e aposentadoria e provimentos, tais como alterações cadastrais e cálculos no Siae; averbação de tempo de serviço; consulta sobre tempo de serviço; instruir, analisar e conceder abono de permanência; emissão de certidão de tempo contributivo; registro de aposentadorias no E-Pessoal (TCU) entre outros. ▪ Executar e monitorar os processos relacionados à provimentos, como análise de requerimentos no Sigepe, auxílio moradia, concessão de ajuda de custo, entre outros. ▪ Executar e monitorar os processos relacionados à carreira do servidor, como Progressão Funcional, Promoção, Retribuição por Titulação e Gratificação por Qualificação; Estágio Probatório e Estabilidade e Remoção; ▪ Executar e monitorar os processos diversos como Nomeação, Exoneração, Férias e Sistema Eletrônico de Frequência; e ▪ Analisar e responder processos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.	

OPORTUNIDADE 06: GESTÃO DE PESSOAS/APOIO JURÍDICO UNIDADE DE LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS FORMAÇÃO: Graduação superior completa em Direito.			1 VAGA NÍVEL SUPERIOR
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS	
▪ Boa comunicação verbal e escrita; ▪ Boa capacidade analítica; ▪ Perfil colaborativo e com bom relacionamento interpessoal; ▪ Ética e integridade; ▪ Cordialidade e cortesia; ▪ Disciplina, organização; ▪ Compromisso com resultados organizacionais; e ▪ Discrição.	▪ Gestão de Pessoas na Administração Pública Federal; ▪ Conhecimento da Legislação de Pessoal Civil da União (Lei nº 8.112 e normas correlatas); ▪ Conhecimento da Lei nº 8.666/93; ▪ Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011; ▪ Lei nº 8.429/92; ▪ Lei nº Lei 12.813/2013; ▪ Pacote Office (Word, Excel e Power Point); ▪ Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI (pode ser treinado posteriormente); e ▪ Possuir, ao menos, 2 anos de experiência em legislação de pessoal no serviço público federal.	▪ Acompanhar a evolução da Legislação e manter a equipe atualizada; ▪ Apoiar o processo decisório com base na legislação; ▪ Elaborar Notas Técnicas; e ▪ Analisar e responder processos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.	

OPORTUNIDADE 07: GESTÃO DE PESSOAS/APOIO ADMINISTRATIVO UNIDADE DE LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS FORMAÇÃO: Nível Médio Completo			7 VAGAS NÍVEL INTERMEDIÁRIO
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS	
▪ Boa comunicação verbal e escrita; ▪ Boa capacidade analítica; ▪ Perfil colaborativo e com bom relacionamento interpessoal; ▪ Ética e integridade; ▪ Cordialidade e cortesia; ▪ Disciplina, organização; e ▪ Compromisso com resultados organizacionais;	▪ Gestão de Pessoas na Administração Pública Federal; ▪ Conhecimento da Legislação de Pessoal Civil da União (Lei nº 8.112 e normas correlatas); ▪ Pacote Office (Word, Excel e Power Point); ▪ Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI (pode ser treinado posteriormente); ▪ Cálculos matemáticos simples; ▪ Processo Administrativo - Lei nº 9.784/99 e Lei nº 8.429/92 (desejável); e ▪ Sistemas de Governo (Siape, e-Siape, Sigepe, AFD, Siapenet) (desejável)	▪ Analisar e responder processos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI; ▪ Atuar na execução, no controle e no monitoramento dos processos relacionados ao desenvolvimento e desempenho de servidores; e ▪ Atuar na execução, no controle e no monitoramento dos processos relacionados a pagamento, afastamentos e cadastro (férias, frequência, entre outros).	

OPORTUNIDADE 08: SAÚDE OCUPACIONAL – MÉDICO DO TRABALHO UNIDADE DE LOTAÇÃO: SERVIÇO DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL DO INMETRO FORMAÇÃO: Curso superior completo em Medicina e especialização em Medicina do Trabalho, com o devido registro no respectivo Conselho de Classe.			1 VAGA (NÍVEL SUPERIOR)
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS	
▪ Atenção aos detalhes; ▪ Empatia; ▪ Disponibilidade; ▪ Dinamismo; ▪ Proatividade; ▪ Assiduidade e pontualidade; ▪ Bom relacionamento interpessoal e facilidade de comunicação escrita e verbal; e ▪ Boa capacidade analítica.	▪ Conhecimento em: – Conhecimentos de informática (Pacote Office: Excel, Word e Power Point e uso de internet e Correio Eletrônico); – Legislações aplicáveis à sua atuação; – Sistema Eletrônico de Informações (SEI); e – Boas práticas de redação e redação oficial.	▪ Realização do Exame Médico Admissional para novos servidores e para ocupantes de cargos comissionados - quando necessário (inspeção médica para posse em cargo público); ▪ Definição dos exames gerais e específicos para cada servidor e a sua periodicidade de repetição dentro do programa de exames periódicos, e, conforme programação e quando necessário, realização dos exames médicos periódicos; ▪ Consolidar dados relativos aos exames médicos periódicos e quanto à sua atuação no Inmetro para compor o relatório de gestão; ▪ Elaboração do PCMSO e do relatório médico periódico da evolução dos acometimentos de saúde às medidas de controle (nexo causal); ▪ Participação na concepção, planejamento e execução de ações e programas de promoção à saúde; ▪ Realizar análises de dados epidemiológicos e preparar relatórios para comunicação interna e externa; ▪ Emitir relatórios, pareceres e laudos cuja competência seja de médico ou médico do trabalho; e ▪ Assessorar a Administração no que se refere a temas relacionados à medicina do trabalho.	

OPORTUNIDADE 09: SAÚDE OCUPACIONAL - MÉDICO PSIQUIATRA UNIDADE DE LOTAÇÃO: SERVIÇO DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL DO INMETRO FORMAÇÃO: Curso superior completo em Medicina e especialização em Psiquiatria, com o devido registro no respectivo Conselho de Classe.			1 VAGA (NÍVEL SUPERIOR)
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS	
▪ Atenção aos detalhes; ▪ Empatia; ▪ Disponibilidade; ▪ Dinamismo; ▪ Proatividade; ▪ Assiduidade e pontualidade; ▪ Bom relacionamento interpessoal e facilidade de comunicação escrita e verbal; e ▪ Boa capacidade analítica.	▪ Conhecimento em: – Conhecimentos de informática (Pacote Office: Excel, Word e Power Point e uso de internet e Correio Eletrônico); – Legislações aplicáveis à sua atuação; – Sistema Eletrônico de Informações (SEI); e – Boas práticas de redação e redação oficial.	▪ Realização do Exame Médico Admissional para novos servidores e para ocupantes de cargos comissionados - quando necessário (inspeção médica para posse em cargo público); ▪ Consolidar dados relativos aos exames médicos periódicos e quanto à sua atuação no Inmetro para compor o relatório de gestão; ▪ Participação na concepção, planejamento e execução de ações e programas de promoção à saúde e qualidade de vida no trabalho; ▪ Emitir relatórios, pareceres e laudos cuja competência seja de médico ou médico psiquiatra; ▪ Efetuar o monitoramento de servidores com atendimentos externos em Saúde Mental ou afastados do trabalho por problemas de saúde mental; e ▪ Assessorar a Administração no que se refere a temas relacionados à medicina ou psiquiatria.	

OPORTUNIDADE 10: SAÚDE OCUPACIONAL – ASSISTENTE SOCIAL UNIDADE DE LOTAÇÃO: SERVIÇO DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL DO INMETRO FORMAÇÃO: Curso superior completo em Serviço Social, com o devido registro no respectivo Conselho de Classe.			1 VAGA (NÍVEL SUPERIOR)
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS	
▪ Atenção aos detalhes; ▪ Empatia; ▪ Disponibilidade; ▪ Dinamismo; ▪ Proatividade; ▪ Assiduidade e pontualidade; ▪ Bom relacionamento interpessoal e facilidade de comunicação escrita e verbal; e ▪ Boa capacidade analítica.	▪ Conhecimento em: – Conhecimentos de informática (Pacote Office: Excel, Word e Power Point e uso de internet e Correio Eletrônico); – Legislações aplicáveis à sua atuação; – Sistema Eletrônico de Informações (SEI); e – Boas práticas de redação e redação oficial.	▪ Atendimentos em Serviço Social; ▪ Apoio às perícias de saúde e atuação multidisciplinar, sempre que necessário; ▪ Consolidar dados relativos à sua atuação no Inmetro para compor o relatório de gestão; ▪ Participação na concepção, planejamento e execução de ações e programas de promoção à saúde e qualidade de vida no trabalho; ▪ Emitir relatórios, pareceres e laudos cuja competência seja de Assistente Social; e ▪ Assessorar a Administração no que se refere a temas relacionados ao Serviço Social.	

OPORTUNIDADE 11: SEGURANÇA DO TRABALHO – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO UNIDADE DE LOTAÇÃO: SERVIÇO DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL DO INMETRO FORMAÇÃO: Curso superior completo em Engenharia ou Arquitetura e especialização em Saúde e Segurança/Engenharia de Segurança no Trabalho, com o devido registro no respectivo Conselho de Classe			1 VAGA (NÍVEL SUPERIOR)
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS	
▪ Atenção aos detalhes; ▪ Empatia; ▪ Disponibilidade; ▪ Dinamismo; ▪ Proatividade; ▪ Cordialidade; ▪ Assiduidade e pontualidade; ▪ Bom relacionamento interpessoal e facilidade de comunicação escrita e verbal; e ▪ Boa capacidade analítica.	▪ Conhecimento em: – Conhecimentos de informática (Pacote Office: Excel, Word e Power Point e uso de internet e Correio Eletrônico); – Legislações aplicáveis à sua atuação; – Conhecimentos em gestão e fiscalização de contratos; – Sistema Eletrônico de Informações (SEI); e – Boas práticas de redação e redação oficial.	▪ Realizar vistorias técnicas no ambiente de trabalho; ▪ Elaborar o PPRA; ▪ Emitir relatórios, pareceres e laudos técnicos com relação a caracterização de periculosidade e insalubridade e concessão de adicionais de risco; ▪ Consolidar dados relativos à sua atuação no Inmetro para compor o relatório de gestão; ▪ Participar na concepção, planejamento e execução de ações e programas relacionados a segurança do trabalho e qualidade de vida no trabalho; ▪ Efetuar o mapeamento de necessidades de EPI, e adotar procedimentos para aquisição, controle dos estoques, avaliação da eficácia e treinamento quanto à adequada utilização de EPI; ▪ Realizar vistorias e avaliações qualitativas e quantitativas do nível do agente de risco; ▪ Inspeção e controle de extintores e mangueiras; ▪ Registro e investigação de acidentes de trabalho; ▪ Assessorar tecnicamente a fiscalização dos contratos terceirizados de contratação de mão-obra; ▪ Assessorar a Administração no que se refere a temas relacionados à Segurança do Trabalho e a riscos no ambiente de trabalho.	

OPORTUNIDADE 12: SEGURANÇA DO TRABALHO – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO UNIDADE DE LOTAÇÃO: SERVIÇO DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL DO INMETRO (XERÉM - DUQUE DE CAXIAS – RJ) FORMAÇÃO: Curso Técnico em Segurança do Trabalho, com o devido registro no respectivo Conselho de Classe			1 VAGA (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS	
▪ Atenção aos detalhes; ▪ Empatia; ▪ Disponibilidade; ▪ Dinamismo; ▪ Proatividade; ▪ Cordialidade; ▪ Assiduidade e pontualidade; ▪ Bom relacionamento interpessoal e facilidade de comunicação escrita e verbal; e ▪ Boa capacidade analítica.	▪ Conhecimento em: – Conhecimentos de informática (Pacote Office: Excel, Word e Power Point e uso de internet e Correio Eletrônico); – Legislações aplicáveis à sua atuação; – Conhecimentos em gestão e fiscalização de contratos; – Sistema Eletrônico de Informações (SEI); e – Boas práticas de redação e redação oficial.	▪ Participar da elaboração do PPRA; ▪ Apoiar a realização de inspeções nos locais de trabalho, com vistas à prevenção de agravos à saúde e segurança dos trabalhadores; ▪ Participar, sempre que demandado, na concepção, planejamento e execução de ações e programas relacionados a segurança do trabalho e qualidade de vida no trabalho; ▪ Apoiar a investigação de acidentes do trabalho; ▪ Realizar treinamentos e palestras de prevenção de acidentes no trabalho; ▪ Inspeção e controle de extintores e mangueiras; ▪ Registro e investigação de acidentes de trabalho; ▪ Assessorar tecnicamente a fiscalização dos contratos terceirizados de contratação de mão-obra; ▪ Apoiar o mapeamento de necessidades de EPI; ▪ Acompanhamento do processo de entrega e de controle de estoques de EPIs; ▪ Levantamento de treinamentos obrigatórios pelas normas regulamentadoras; e ▪ Consolidar dados relativos à sua atuação no Inmetro para compor o relatório de gestão.	

OPORTUNIDADE 13: SEGURANÇA DO TRABALHO – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO UNIDADE DE LOTAÇÃO: SERVIÇO DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL DO INMETRO (LOTADO NA SUPERINTENDÊNCIA DO INMETRO NO ESTADO DE GOIÁS, NA CIDADE DE GOIÂNIA) FORMAÇÃO: Curso Técnico em Segurança do Trabalho, com o devido registro no respectivo Conselho de Classe		1 VAGA (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS
▪ Atenção aos detalhes; ▪ Empatia; ▪ Disponibilidade; ▪ Dinamismo; ▪ Proatividade; ▪ Cordialidade; ▪ Assiduidade e pontualidade; ▪ Bom relacionamento interpessoal e facilidade de comunicação escrita e verbal; e ▪ Boa capacidade analítica.	▪ Conhecimento em: – Conhecimentos de informática (Pacote Office: Excel, Word e Power Point e uso de internet e Correio Eletrônico); – Legislações aplicáveis à sua atuação; – Conhecimentos em gestão e fiscalização de contratos; – Sistema Eletrônico de Informações (SEI); e – Boas práticas de redação e redação oficial.	▪ Participar da elaboração do PPRA; ▪ Apoiar a realização de inspeções nos locais de trabalho, com vistas à prevenção de agravos à saúde e segurança dos trabalhadores; ▪ Participar, sempre que demandado, na concepção, planejamento e execução de ações e programas relacionados a segurança do trabalho e qualidade de vida no trabalho; ▪ Apoiar a investigação de acidentes do trabalho; ▪ Realizar treinamentos e palestras de prevenção de acidentes no trabalho; ▪ Realizar inspeção e controle de extintores e mangueiras; ▪ Efetuar registro e investigação de acidentes de trabalho; ▪ Assessorar tecnicamente a fiscalização dos contratos terceirizados de contratação de mão-obra; ▪ Apoiar o mapeamento de necessidades de EPI; ▪ Acompanhamento do processo de entrega e de controle de estoques de EPIs; ▪ Levantamento de treinamentos obrigatórios pelas NR; e ▪ Consolidar dados relativos à sua atuação no Inmetro para compor o relatório de gestão; e ▪ Ter disponibilidade de viagens a trabalho eventuais para desenvolvimento de atividades e inspeções nas unidades do Inmetro de Anápolis-GO e Brasília-DF.

OPORTUNIDADE 14: SAÚDE OCUPACIONAL - FISIOTERAPEUTA UNIDADE DE LOTAÇÃO: SERVIÇO DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL DO INMETRO FORMAÇÃO: Curso superior completo em Fisioterapia, com o devido registro no respectivo Conselho de Classe.		2 VAGAS (NÍVEL SUPERIOR)
COMPETÊNCIAS GERAIS	CONHECIMENTOS TÉCNICOS	ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS
▪ Atenção aos detalhes; ▪ Empatia; ▪ Disponibilidade; ▪ Dinamismo; ▪ Proatividade; ▪ Assiduidade e pontualidade; ▪ Bom relacionamento interpessoal e facilidade de comunicação escrita e verbal; e ▪ Boa capacidade analítica.	▪ Conhecimento em: – Conhecimentos de informática (Pacote Office: Excel, Word e Power Point e uso de internet e Correio Eletrônico); – Legislações aplicáveis à sua atuação; – Sistema Eletrônico de Informações (SEI); e – Boas práticas de redação e redação oficial.	▪ Orientar servidores, colaboradores e aposentados, participantes de ações e programas de promoção à saúde, quanto a cuidados com a saúde; ▪ Realizar atendimento fisioterapêutico, orientação e correção postural; ▪ Planejar e executar as ações e programa de Ginástica Laboral e de ergonomia; ▪ Identificação de hábitos que possam prejudicar o sistema osteomuscular e orientação quanto às providências necessárias para evitar problemas futuros; ▪ Realizar palestras sobre temas diversos relacionados à fisioterapia; ▪ Elaborar cartilhas educativas sobre temas relacionados a saúde e ao seu campo de atuação destinadas ao público interno do Inmetro; e ▪ Organizar feiras com expositores, por meio de parcerias com outros órgãos.